

consta do acordo. Mais deliberou, conferir os poderes necessários ao Presidente da Direção para logo que retificado o dito acordo, proceda à sua assinatura (Doc. n.º 38). -----

-----**34. Rosil – Procuração** – A Direção tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir a respetiva declaração (Doc. n.º 39). -----

-----**35. Medika – declaração de consentimento** – A Direção tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Consultor Jurídico, comunicando à Medika que esta autorização não inclui o tratamento de dados pessoais dos colaboradores da Instituição. Caso a Medika proceda em conformidade, a Direção conferiu os poderes necessários ao Presidente da Direção para a subscrever (Doc. n.º 40).-----

-----**36. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – Não houve outros assuntos para apreciação. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Felice Almeida de Lira Gomes*

A Tesoureira: *Maria Emilia da Rocha Teixeira*

O Vogal:

-----No dia vinte e nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e sete do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes

ATAS

(Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, não esteve presente por motivos de natureza pessoal. O jurista (até ao ponto vinte e um da ordem de trabalhos) e a subchefe de secção/escriturária principal, substituta da coordenadora do DA, estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária quando eram dezassete horas. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada em vinte e cinco de janeiro. ----

----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte de janeiro a vinte e três de fevereiro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----


----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o próximo mês (Doc. n.º 4). -----

----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de janeiro de 2024** – A Direção tomou conhecimento das relações das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de janeiro (Doc. n.º 5). -----

----**5. Certificação energética e avaliação do imóvel inscrito na matriz sob o**

DIREÇÃO





n.º 629-U, da freguesia de Capela, Penafiel – Considerando que ainda não foram recebidos estes documentos, a Direção apreciará logo que seja possível. --

-----**6. Alienação de imóveis** – Como este assunto depende, em parte, do anterior, a Direção apreciará logo que seja possível. -----

-----**7. Ampliação da ERPI e remodelação de um edifício para Centro de Dia – comunicação do SEP** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da Secretaria de Estado do Planeamento (Doc n.º 6), lamentando que ainda não tenha havido abertura de candidaturas. -----

-----**8. FCT – mobilização – esclarecimentos** – A Direção deliberou, por unanimidade, aguardar pela eventual publicação de novas orientações, uma vez que a resposta dada pelo IGFSS/Fundo de Compensação do Trabalho (Doc. n.º 7) nada esclarece. -----

-----**9. Sistema integrado de georreferenciação social** – A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e do teor da Portaria vinte barra dois mil e vinte e quatro (Doc. n.º 8). -----

-----**10. Medida “Compromisso Emprego Sustentável” – alterações** – A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e do teor da Portaria trinta e nove A barra dois mil e vinte e quatro (Doc. n.º 9). -----

-----**11. Dívidas de utente do Pré-escolar (Proc. n.º 02.01.22) – recurso à via judicial** – Considerando o teor da informação da diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 10), a Direção deliberou, por unanimidade, suspender a execução da deliberação de vinte e cinco de janeiro que determinou o recurso à via judicial para obter o pagamento de participações em dívida. -----

-----**12. Dívidas de ex-utente da ERPI (Proc. n.º 02.05.21) – recurso à via judicial** – A Direção concordou com a proposta apresentada pelo seu Presidente (Doc. n.º 11), tendo deliberado, por unanimidade, suspender a execução da deliberação de vinte e cinco de janeiro que determinou o recurso à via judicial

ATAS

para obter o pagamento das comparticipações e despesas em dívida. -----

-----**13. Comparticipações e despesas em dívida** – A Direção deliberou, por unanimidade: -----

-----a) Na sequência da informação da diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 12), encarregar esta diretora de tratar do assunto relativo à utente Clara junto da equipa de ação social do Município, no sentido de tentar obter um apoio complementar para pagamento da dívida, encarregando-a ainda de insistir junto do encarregado de educação do utente Otis para regularizar a situação; -----

-----b) Na sequência da informação da substituta da diretora técnica do CD, ERPI e SAD (Doc. n.º 13), estabelecer um conjunto de orientações para serem seguidas pelos serviços. -----

-----**14. Integração de utente na ERPI – Proc. n.º 01.05.24** – A Direção tomou conhecimento da informação da substituta da diretora técnica da ERPI (Doc. n.º 14) e deliberou, por unanimidade, louvar os serviços/substituta da diretora técnica da ERPI e Dr.ª Rosana pelo trabalho desenvolvido no sentido de dar resposta à segurança deste utente. -----

-----**15. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho/escalas de serviço: -----

- **Cozinha** – apenas para o mês de março (Doc. n.º 15), conforme proposta da substituta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD; -----

- **CD/serviço de enfermagem** – apenas para o mês de março (Doc. n.º 16), conforme proposta da substituta da respetiva diretora técnica; -----

- **SAD** – apenas para o mês de março (Doc. n.º 17), conforme proposta da técnica que acompanha este serviço, que mereceu a concordância da substituta da respetiva diretora técnica. -----

-----**16. Revogação de contrato de trabalho a termo incerto e celebração de contrato de trabalho sem termo – trabalhador auxiliar (serviços gerais), até**

DIREÇÃO



Macielis

5 anos de serviço – Judite Ferreira – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar, com fundamento na proposta da substituta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD (Doc. n.º 18): -----

a) A revogação do contrato de trabalho a termo incerto para a categoria de ajudante de ação direta de terceira com Judite Ferreira; -----

b) A celebração de um contrato de trabalho por tempo indeterminado (ou sem termo) com a mesma trabalhadora para a categoria de trabalhador auxiliar (serviços gerais), até 5 anos de serviço, com início de execução no próximo dia um de março. -----

-----17. Conversão de contrato de trabalho a termo incerto em contrato de trabalho sem termo – ajudante de cozinheiro, até 5 anos – Cristina Ribeiro

– A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar, com fundamento na proposta da substituta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD (Doc. n.º 19) e no âmbito do princípio da liberdade contratual, a conversão do contrato de trabalho a termo incerto celebrado oportunamente com Cristina Ribeiro, com a categoria de ajudante de cozinheiro, até cinco anos (para substituição da ajudante de cozinheiro Lúcia Teixeira), em contrato de trabalho por tempo indeterminado ou sem termo, com a mesma categoria profissional, devido à necessidade de preencher uma vaga no setor da cozinha, produzindo a conversão efeitos no próximo dia um de março. -----

-----18. Contrato de trabalho a termo incerto – ajudante de cozinheiro, até 5

anos – Estrela Pereira – A Direção, com fundamento na proposta da substituta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD (Doc. n.º 20), deliberou, por unanimidade, ratificar: -----

a) A revogação do contrato de trabalho a termo incerto para a categoria de trabalhadora auxiliar (serviços gerais), até cinco anos de serviço, com Estrela Pereira; -----

ATAS

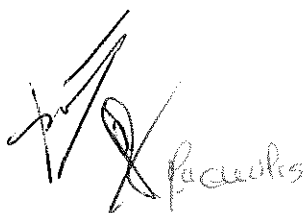
b) A celebração de novo contrato de trabalho a termo incerto, com a mesma trabalhadora, para a categoria de ajudante de cozinheiro, até cinco anos, com início de execução no próximo dia um de março. -----

-----**19. Contrato de trabalho a termo incerto – trabalhadora auxiliar (serviços gerais), até 5 anos de serviço – Maria Ribeiro** – A Direção, com fundamento na proposta da substituta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD (Doc. n.º 21), deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração, com Maria Ribeiro, do contrato de trabalho a termo incerto para a categoria de trabalhadora auxiliar (serviços gerais), até cinco anos de serviço, em substituição de Isabel Coelho, tendo o mesmo início de execução no próximo dia um de março. -----

-----**20. Reclassificação profissional de trabalhador auxiliar (serviços gerais), até 5 anos de serviço para AAD de 3.ª – Carla Pereira** – Com fundamento na proposta da substituta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD, atendendo ao parecer do jurista (Doc. n.º 22) e desde que se mantenha a alteração consistente da atividade principal, requisito cuja verificação de manutenção depende da direção técnica das referidas respostas sociais, a Direção deliberou, por unanimidade, autorizar a reclassificação profissional da trabalhadora auxiliar (serviços gerais), até 5 anos de serviço, Carla Pereira, para ajudante de ação direta de terceira, produzindo a reclassificação efeitos desde o dia um de abril de dois mil e vinte e quatro, dando assim cumprimento à invocada cláusula do CCT aplicável. -----

-----**21. Contrato de trabalho a termo incerto – AAD de 3.ª – Bruna Barros** – A Direção, com fundamento na proposta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD (Doc. n.º 23), deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração, com Bruna Barros, do contrato de trabalho a termo incerto para a categoria de ajudante de ação direta de terceira, em substituição de Sara Cardoso, tendo o mesmo início de execução no próximo dia um de março. -----

DIREÇÃO



- 22. Substituição de acumulador sanitário de 1000L** - A Direção, deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido acumulador sanitário de 1000L em aço inox com permutador de 50KW à empresa Parenergy – Sérgio Miguel Ramos – Unipessoal, Lda., conforme orçamento anexo (Doc. n.º 24).-----
- 23. Admissão de associados** – Em conformidade, com o disposto nos Estatutos, a Direção deliberou, por unanimidade, admitir como associada a candidata Jéssica Isabel Pereira (Doc. n.º 25) ficando a produção dos efeitos desta deliberação dependente do cumprimento das regras constantes da deliberação da Direção tomada na reunião realizada em oito de novembro de dois mil e vinte e um. -----
- A Direção deliberou, ainda, por unanimidade, em conformidade com o disposto nos Estatutos, admitir como associado o candidato José Manuel Cardoso Pereira, com o número cento e noventa e seis (Doc. n.º 26), com efeitos desde um de março. -----
- 24. Inventário da cozinha** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 27).-
- 25. Inventário – edifício sede – 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 28).-----
- 26. Balanço de atividades e relatório de acompanhamento pós-formação-** A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 29). -----
- 27. Relatório de atividades da ERPI – janeiro de 2024** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 30). -----
- 28. Relatório de atividades do CD – janeiro de 2024** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 31). -----
- 29. Relatório de atividades do SAD – janeiro de 2024** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 32). -----
- 30. Relatório de atividades do EEPE – janeiro de 2024** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 33). -----

ATAS

-----**31. Mapa de recolhas no BA Porto – 2023** – A Direção tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer ao Banco Alimentar (Doc. n.º 34).-----

-----**32. Recolha no BA Porto – 2024-01-24** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 35).-----

-----**33. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e quatro de janeiro e vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 36).-----

-----**34. Donativos EEPE** – A Direção ratificou, por unanimidade, a aceitação destes donativos, conforme relação em anexo (Doc. n.º 37).-----

-----**35. Marcação da próxima reunião extraordinária da Direção** – A Direção deliberou, por unanimidade, agendar a próxima reunião para o próximo dia treze de março, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos (Doc. n.º 38).-----

-----**36. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – Não houve outros assuntos para apreciação.-----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.-----

O Presidente da Direção: *António Manuel de Lencastre Campes*

O Vice-Presidente: *Isabel Maria Pereira da Costa*

A Secretária:

A Tesoureira: *Maria Emilia da Rocha Teiveira*

DIREÇÃO